



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 7664, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JOANA ZILLER DE ARAÚJO JOSEPHSON, Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 242012, SIAPE nº 2.477.018, lotada no Departamento de Comunicação Social da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (FAFICH), atualmente no exercício do cargo de Diretora da Diretoria de Governança Informacional; CARLOS MAGNO CAMARGO MENDONÇA, Professor do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 159867, SIAPE nº 2.318.301, lotado no Departamento de Comunicação Social da FAFICH, atualmente no exercício do cargo de Assessor Especial da Reitora; CRISTINA DEL PAPA, Assistente em Administração, Inscrição UFMG nº 123714, SIAPE nº 1.144.255, lotada na Coordenadoria Administrativa da Pró-Reitoria de Cultura; RICARDO AUGUSTO DE JESUS SALES, Técnico em Enfermagem, Inscrição UFMG nº 047163, SIAPE nº 1.040.106, lotado na Divisão de Gestão de Resíduos do Departamento de Gestão Ambiental, e os discentes ARTHUR BENJAMIM GUIMARÃES, discente do curso de Graduação em Química, Matrícula UFMG nº 2020053289, e RIAN SILVÉRIO PEREIRA, discente do curso de Graduação em Farmácia, Matrícula UFMG nº 2022102988, para, sob a presidência da primeira, instituir Comissão responsável por propor uma política LGBTQIAPN+ para a UFMG.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2023.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 30/08/2023, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2574807** e o código CRC **9C12D36D**.